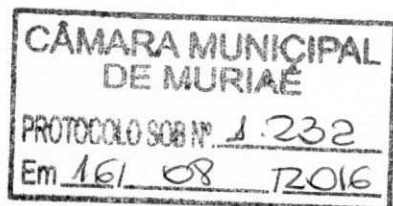




# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 5.277 / 2016



*“Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense  
a MARIA ELEUZINE CABRAL RIBEIRO.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será  
entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia  
do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de agosto de 2016.

  
**JAIR SANCHES ABREU**  
Vereador